

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
ESTADO DA BAHIA

**PRESIDENTE: VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA**

**RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE NOVEMBRO/2022 (CONTINUAÇÃO)**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Brumado.

Contratada: **MERCADINHO BRUMADENSE EIRELI**

CNPJ: 07.273.847/0001-88

Endereço: Rua José Balsa da Silva, 58, Bairro Monsenhor Antônio Fagundes, CEP 46100-000, na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de produtos de gêneros alimentícios constantes no contrato, prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira do contrato ora aditado.

Valor Global: R\$ 8.930,20 (oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Data Assinatura: 01/11/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: **MARLON CAIRES PAMPONET**

CPF: 025.767.105-48

Endereço: Av. Alzira Prates, nº 07, Bairro Cardeiras, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.028-075.

Objeto: - Atender despesa com serviços especializados de profissional de engenharia de telecomunicações, para acompanhamento, fiscalização, supervisão e responsabilidade técnica da operação da estação de transmissão da Rádio Câmara de Brumado, bem como assessoramento junto a Anatel e Ministério das Comunicações.

Valor Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Validade: 02 (dois) meses.

Data Assinatura: 01/11/2022

Fundamento Legal: Dispensa Licitatória Prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 040/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n.º 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação n.º 040/2022 - Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ: 05.780.395/0001-06, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 419.755,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Valor Global da Licitação R\$ 419.755,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Adjudicado o objeto no dia 17 de novembro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 040/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e sub-

siariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n.º 10.024/19, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico n.º 040/2022 - cujo objeto é a Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ: 05.780.395/0001-06, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 419.755,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Valor Global da Licitação R\$ 419.755,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 17/11/2022. Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-12/2022 VINCULADO AO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADA - TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF n.º 05.780.395/0001-06 - OBJETO: Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato 09/12/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 18.854,70 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 09 de dezembro de 2022 - Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 042/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n.º 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação n.º 042/2022 - Contratação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de frota de veículos com fornecimento de combustíveis - gasolina e óleo Diesel S-10, na rede de postos credenciados nos municípios relacionados no Termo de Referência anexo ao Edital, para a Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 347.678,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Valor Global da Licitação R\$ 347.678,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Adjudicado o objeto no dia 06 de dezembro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n.º 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação n.º 042/2022 - cujo objeto é a Contratação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de frota de veículos com fornecimento de combustíveis - gasolina e óleo Diesel S-10, na rede de postos credenciados nos municípios relacionados no Termo de Referência anexo ao Edital, para a Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 347.678,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 347.678,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 06/12/2022. Bom Jesus da Serra, Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-12/2022 VINCULADO AO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ/MF n.º 05.340.639/0001-30 - OBJETO: Contratação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de frota de veículos com fornecimento de combustíveis - gasolina e óleo Diesel S-10, na rede de postos credenciados nos municípios relacionados no Termo de Referência anexo ao Edital. Data do Contrato 09/12/2022; Prazo: 09/12/2023; Valor do Contrato R\$ 347.678,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 09 de dezembro de 2022 - Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022  
ID nº 978015**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 036/2022, tendo como objeto a contratação de empresa (as) para a confecção de agendas, mochilas, estojos e camisetas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, que será realizado no dia **21 de dezembro de 2022, às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 08 de dezembro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022  
ID nº 978022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 037/2022, tendo como objeto a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e estojos personalizados e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, no dia **21 de dezembro de 2022, às 14h30min**, na sede desta Prefeitura, através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 08 de dezembro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 084/2022 – Objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de enfeites natalinos destinados a ornamentação do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de PAULO CEZAR RODRIGUES ARANHA DE CACULE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.720.867/0001-90, situada na Av. Cônego Miguel Monteiro, 509, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 16.069,80 (dezesesseis mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022, devendo ser celebrado o contrato com: PAULO CEZAR RODRIGUES ARANHA DE CACULE. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 084/2022 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de enfeites natalinos destinados a ornamentação do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de PAULO CEZAR RODRIGUES ARANHA DE CACULE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.720.867/0001-90, situada na Av. Cônego Miguel Monteiro, 509, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.069,80 (dezesesseis mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Caculé, 09 de dezembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 549/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** PAULO CEZAR RODRIGUES ARANHA DE CACULE, CNPJ nº 96.720.867/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de enfeites natalinos destinados a ornamentação do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.069,80 (dezesesseis mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>